



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Ao vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte realizou-se a sétima Reunião
5 Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de
6 videoconferência, com o início às 10h, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Paulo
7 Roberto Dias Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr.
8 Diego Melo Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sra.
9 Thais Braun Pivatto, representante da FEPAM; Sr. Eduardo Stumpf, representante do CONSEMA;
10 Sra. Marion Heinrich, representante do CONSEMA. Participaram também: Sra. Vanessa Pedroso
11 Konrath/SEMA. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 10h. Informa-se que o Sr.
12 Cylon Rosa Neto/CONSEMA não foi possível acessar a videoconferência devido a problemas
13 técnicos. **Passou-se ao item 1 da pauta: Ajuste orçamento 2020:** Paulo Roberto Dias
14 Pereira/SEMA-Presidente: solicita que seja feita explicação referente as alterações na Resolução do
15 orçamento de 2020. Diego Melo Pereira/SEMA: coloca que na Câmara Técnica do FEMA, explicou
16 como deveria de ser feita a leitura das planilhas dos projetos do DBIO e em cada rubrica o que foi
17 alterado. Informa que foi retirado recursos dos Projetos do DBIO em Gestão Ambiental e também
18 publicidade para atender a solicitação de acréscimos de recursos em Apoio Administrativo. Informa
19 que solicitou por último, acordado com a Lilian Zenker, para ser reduzido um valor de R\$80.000,00 do
20 Projeto IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL e este valor
21 acrescido no projeto GESTÃO AMBIENTAL - Serviços de Terceiros PJ, para a customização do
22 sistema LIVE e ser possível realizar a implementação da revisão da lista de espécies ameaçadas de
23 extinção. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA: explica que o Sistema LIVE é da PROCERGS e que ela
24 não é paga com valor do FEMA e sim pago com demais recursos. Precisar ser visto se o serviço
25 será feito pontual. Informa que não entra em Serviço de Terceiros e terá de ser aberta nova despesa
26 “Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC”. Diego Melo Pereira/SEMA: Sugere não ser feita a
27 alteração agora, devido a ter sido feito um contato com a PROCERGS para uma proposta comercial
28 e após, teremos o valor definitivo que poderá ser apresentada essa proposta e ser feita a alteração.
29 Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: explica que devido ao Cylon não ter conseguido
30 acessar, enviou um áudio que foi reproduzido. Cylon Rosa Neto/CONSEMA (através de áudio):
31 explica que foi deliberado na CTPFEMA, as alterações foram apresentadas e validadas e solicita que
32 o Conselho Gestor do FEMA aprove estas deliberações. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-
33 Presidente: Faz a leitura da Resolução. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA: explica que o aumento no
34 projeto de Apoio Administrativo se trata de pagamento de empresa de Vigilância por 3 meses. Diego
35 Melo Pereira/SEMA: coloca que todas as reduções foram realizadas para atender ao projeto de apoio
36 administrativo. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Coloca em apreciação as alterações
37 no orçamento da SEMA. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-
38 Presidente: Faz a leitura do Ofício FEPAM/DIRADM 1083/2020 que solicita a alteração da despesa
39 de Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ no valor de R\$500.000,00, passe a ser a
40 Estudos do Zoneamento Ecológico Econômico do Guaíba. Coloca em apreciação a alteração no
41 orçamento da FEPAM. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** (segue anexo Resolução alterada).
42 **Passou-se ao 2º item da pauta: Assuntos Gerais:** Diego Melo Pereira/SEMA: reforça que irá fazer

43 reunião com a PROCERGS para requisitar proposta comercial para a customização do Sistema LIVE
44 e quando tiver a proposta irá requisitar reunião extraordinária para ser verificado onde poderá
45 executar esta alteração de valores no orçamento, para empenho e execução neste ano,
46 considerando que o Ministério Público tem acompanhado este tema. Nada mais para ser tratado,
47 encerrou-se a reunião às 10h27min.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Diego Melo Pereira" <diego-pereira@sema.rs.gov.br>
De: diego-pereira@sema.rs.gov.br
Para: "Conselho Gestor do Fema" <conselho-fema@sema.rs.gov.br>
Data: 21/05/2020 18:49
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO para a 9ª reunião Ordinária do Conselho Gestor do FEMA - 26/05 às 10h.
Anexos: EmbeddedImagea8ac853.jpg (8 KB)

Prezados,

solicito a inclusão da seguinte pauta nesta reunião:

Além dos recursos de realocação já apresentados para modificação da Resolução do FEMA vigente, solicito alteração do valor de orçamento da rubrica 6725 - implementação de atividades voltadas a educação ambiental, retirando R\$ 80.000,00 e incluindo na 6782 - Gestão Ambiental - Serviços de Terceiros PJ (39).

Tal demanda atenderá a customização do Sistema *Live* para execução da revisão das Listas de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora do RS, na metodologia aprovada pela Resolução CONSEMA nº 418/2020, através da contratação de desenvolvedor de software (PROCERGS). Oportuno informar que a presente demanda está sendo monitorada pelo Ministério Público Estadual, uma vez que os prazos para execução da revisão das listas oficiais já foi expirado.

atenciosamente,

Diego Melo Pereira

Eng.º Agrônomo Msc.
Analista Agropecuário e Florestal
Diretor do Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Fone: (51) 3288-8139



Em 19/05/2020 às 16:43 horas, conselho-fema@sema.rs.gov.br escreveu:

Srs. Representantes,

Segue em anexo convocação, pauta e documentos para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FEMA, que se realizará no dia **26 de maio às 10h**, através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

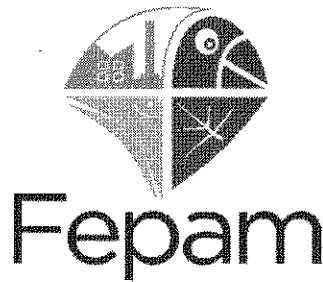
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2E3ODE4M2EtMzFmNi00MDImLWI5M2EtNTk3OGMxYTJmNjA2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%22a433846e-fd66-4d1c-be7e-18f1fb1bb77c%22%7d

Solicitamos que para averiguação de quórum confirme presença respondendo este e-mail

Atenciosamente,

Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FEMA

Avenida Borges de Medeiros, 261 - 12ª andar
E-mail: conselho-fema@sema.rs.gov.br
Fone: (51) 3288-8153/8181



Ofício FEPAM/DIRADM nº 1083/2020

Porto Alegre, 11 de maio de 2020

Prezado Sr. Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente reportamos a Resolução Nº 018/2019, do Conselho Gestor do FEMA, publicada em 06 de setembro de 2019, que autoriza a utilização de recursos do FEMA por esta Fundação no montante de R\$ 4.000.000,00 para o exercício de 2020, sendo que R\$ 500.000,00 para aplicação no estudo de Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ – Lote 2.

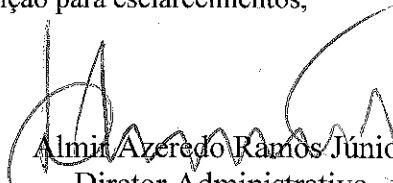
Ocorre que em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, acreditamos que não haverá tempo hábil para finalizar o Termo de Referência e demais trâmites administrativos do Estudo de Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ – Lote 2 para abertura de licitação e, como esta etapa tem previsão de ser realizada na modalidade de Técnica – Preço, que demandaria mais tempo em sua execução, certamente resultaria a não execução deste recurso para este exercício.

Soma-se a este fato a necessidade de aprimorar ainda mais o Zoneamento Ecológico Econômico do Guaíba, diante dos dados já entregues.

Posto isto, solicitamos a alteração do objeto da aplicação do recurso do estudo de Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ – Lote 2 para estudos do Zoneamento Ecológico Econômico do Guaíba.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente.


Almir Azeredo Ramos Júnior
Diretor Administrativo

Ilmo Sr

Paulo Roberto Dias Pereira

Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura Adjunto e Presidente do Conselho Gestor



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

Of. Conselho Gestor do FEMA nº 002/2020

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

Senhores Conselheiros:

O Presidente do Conselho Gestor do FEMA, convoca Vossa Senhoria para a **7ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada em **28 de maio de 2020, (terça-feira), às 10h**, através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2E3ODE4M2EtMzFmNi00MDlmLWI5M2EtNTk3OGMxYTJmNjA2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%22a433846e-fd66-4d1c-be7e-18f1fb1bb77c%22%7d)

[join/19%3ameeting_N2E3ODE4M2EtMzFmNi00MDlmLWI5M2EtNTk3OGMxYTJmNjA2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%22a433846e-fd66-4d1c-be7e-18f1fb1bb77c%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2E3ODE4M2EtMzFmNi00MDlmLWI5M2EtNTk3OGMxYTJmNjA2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%22a433846e-fd66-4d1c-be7e-18f1fb1bb77c%22%7d)

PAUTA:

- 1. Ajuste orçamento 2020 – Conforme anexos;**
- 2. Assuntos gerais.**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 0xx/2020

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$11.988.807,00 (onze milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de xxxxxx de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2020

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra	R\$3.700.000,00 (+1.582.000,00) =4.282.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade	R\$257.000,00 (-147.000,00) =R\$110.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria	R\$456.036,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ	R\$300.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas	R\$ 10.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
		Diárias	R\$ 400.000,00 (-300.829,00) =R\$99.171,00
		Diárias Militar	R\$ 35.000,00
		Material de Consumo	R\$ 270.771,00 (-260.771,00) =R\$10.000,00
		Consultoria	R\$ 1.280.000,00
		Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500.000,00 (-434.200,00) R\$65.800,00
		Convênios	R\$ 340.000,00 (-200.000,00) R\$140.000,00
		Transporte de Pessoal	R\$100.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

		Material Permanente	R\$ 300.000,00 (-239.200,00) R\$60.800,00
		TOTAL 6782	R\$3.275.771,00 (-1.435.000,00) 1.840.771,00 (como ficará)
SEMA			7.988.807,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica.	R\$2.928.000,00
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Física.	R\$272.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ Estudos do Zoneamento Ecológico Econômico do Guaíba	R\$500.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Computadores, mobiliário e veículo.	R\$300.000,00
FEPAM			R\$4.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$11.988.807,00